

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
JAIRO MARIANO DA COSTA 50893483672.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Jairo Mariano da Costa 50893483672**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.793.710/0001-11, estabelecida à Avenida 01, nº 280, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, neste ato, representada por **Jairo Mariano da Costa**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº MG-4.289.102 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 508.934.836-72, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 24 de maio de 2021, extraído do Pregão Presencial nº. 36/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica realinhado o valor mensal do Contrato nº 118/2021, passando a ser R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de janeiro de 2023.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Jairo Mariano da Costa 50893483672**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**